



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária na data de 20 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o preenchimento dos módulos constantes no formulário- Integrando Redes- que subsidiará o Mapeamento das Redes de Proteção do Estado do Paraná, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente e da Educação- Área Criança e Adolescente.

Art. 2º – Esta resolução atende ao exposto no ofício nº 718/22 da 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de julho de 2022.

Geliane Quemelo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº147/2022 - Data: de 21
de julho de 2022.